FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
FAMGOV

CONSULTA DE VIABILIDADE AMBIENTAL PRÉVIA Nº 160/2023

REFERÊNCIA:

Protocolo: 30460/2023	Informação técnica: 377/2023

DADOS DO(A) SOLICITANTE:

NOME:	CPF/CNPJ/CÓDIGO:
ANDERSON DE ANDRADE	082.596.389-32

ENDEREÇO: *(OBJETO DA ANÁLISE)*

LOGRADOURO:	BAIRRO:
Rua gentil Moura Carvalho, S/N	Antenor
MUNICÍPIO / UF:	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:
Governador Celso Ramos / SC	02.07.002.1003

DEMARCAÇÃO APROXIMADA DO IMÓVEL



FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
FAMGOV

CONSULTA DE VIABILIDADE AMBIENTAL PRÉVIA Nº 160/2023

Proprietário: ELIANE KURKAMP BORQUETTI.

Esta Consulta de Viabilidade Ambiental Prévia foi elaborada de acordo com a localização/endereço do imóvel informada pelo requerente, usando a(s) inscrição(s) imobiliária(s), BCI e os mapas disponíveis na FAMGOV.

A área analisada encontra-se inserida em área de risco de acordo com dados do levantamento de Setorização de áreas em alto e muito alto risco a movimentos de massa, enchentes e inundações, do CPRM de 2018.

A área está inserida na APA de Anhatomirin _ ZONA TERRESTRE DE URBANIZAÇÃO RESTRITA – ZURB.

Descrição: Áreas do interior da APA do Anhatomirim com maior ocupação urbana. Devendo o proprietário respeitar as normas gerais definidas no “Regramento por Atividades”.

De acordo com dados do Sistema de Informações Geográficas - SIG do Governo do Estado de Santa Catarina, na área analisada não foi observado curso d’água natural, assim não caracterizando área de APP – Área de Preservação Permanente.

A área não está em terreno de marinha.

O presente documento NÃO autoriza a construção e NEM supressão de vegetação. Caso o proprietário venha a fazer alguma intervenção na área, será necessário a solicitação das devidas licenças.

A PRESENTE VIABILIDADE NÃO SE TRATA DE AUTORIZAÇÃO PARA LIGAÇÃO DE LUZ, NÃO SENDO DOCUMENTO OBRIGATÓRIO PARA ESSA FINALIDADE. DEVENDO A CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇO PÚBLICODE ENERGIA ELÉTRICA FAZER A SUA ANÁLISE DOCUMENTAL CONFORME O DECIDIDO NA AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL NO 5003757- 86.2019.8.24.0007/SC.

DO ZONEAMENTO

ZURB

1) Descrição

Áreas do interior da APA do Anhatomirim com maior ocupação urbana.

2) Objetivo

FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
FAMGOV

CONSULTA DE VIABILIDADE AMBIENTAL PRÉVIA Nº 160/2023

Contribuir para o ordenamento e a qualificação ambiental das áreas urbanas.

3) Ações gerenciais

a. Estimular programas de regularização fundiária e ações de ajustamento de conduta;

b. Estimular sistemas de controle de resíduos e de tratamento de esgoto;

c. Estimular técnicas e estratégias de qualificação urbana.

4) Normas gerais

Aquelas definidas no “Regramento por Atividades”.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A presente Consulta de Viabilidade Ambiental Prévia não autoriza corte de vegetação; não analisa regularidade do loteamento/desmembramento; não é uma licença ambiental; não dispensa o licenciamento ambiental ou autorização ambiental; não dispensa alvará de construção ou de funcionamento; não analisa ações e/ou processos judiciais e similares na área; a análise se deu com base nas informações/documentos apresentados pelo(a) solicitante; a veracidade e exatidão das informações apresentadas é de inteira responsabilidade do(a) solicitante, podendo a presente Consulta de Viabilidade Ambiental Prévia ser cancelada, a qualquer momento, se forem constatadas irregularidades adentra o terreno nesse local a apresentação de levantamento topográfico planimétrico com ART e memorial descritivo.

DATA - HORA:

17/10/2023	15h14min.

VALIDADE: 365 dias

gov.br
Documento assinado digitalmente
JESSICA CUNHA DO AMARAL GASPAR ZIEGLER
Data: 17/10/2023 15:17:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Jéssica Cunha do Amaral Gaspar Ziegler
Arquiteta e Urbanista
Diretora de Licenciamento